

## PORTARIA COREN-PENº 0090/2023

*Designa enfermeira fiscal para acompanhar coordenadora de Fiscalização em reunião e coordenadores de Fiscalização, em Brasília*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício Circular nº 0007/2023/COFEN;

**Considerando** o Memorando nº 0009/2023-Coord/Sefis/Sede;

**Considerando** o Despacho nº 0283/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º**- Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para acompanhar a coordenadora do Departamento de Fiscalização, Ivana de Andrade Carlos, em reunião de coordenadores de Fiscalização, na sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 15 a 16/02/2023;

**Art. 2º**- Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2023.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária